

**Centro de Distribuição
de Títulos e Documentos
de São Paulo**



**Desde 2002
...na prestação do melhor serviço.**

**Nosso Compromisso:
“ PROPORCIONAR UM ATENDIMENTO EFICIENTE
PARA GARANTIA DA SEGURANÇA JURÍDICA ”**

**Centro de Distribuição de Títulos e Documentos de São Paulo
Rua XV de Novembro, 251 - CEP: 01013-001 - São Paulo - SP
Tronco-chave: (11) 3248-1000
www.cdtsp.com.br**



10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: *Thiago Pedro Pagliuca dos Santos*

Avenida Angélica, 2.510 - sala 65 - Higienópolis

Tel.: (XX11) 3115-0282 / 3105-1748 / 3106-6597 - Email: 10rtd@10rtd.com.br - Site: www.10rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 56.398 de 01/10/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 30 (trinta) páginas, foi apresentado em 11/09/2024, protocolado sob nº 76.166, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 56.398 e averbado no registro nº 15.542 de 27/08/2008 no Livro de Registro A deste 10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

ORGANIZACAO NACIONAL DE CEGOS DO BRASIL - ONCB

CNPJ nº 10.400.386/0001-82

Natureza:

ATA

São Paulo, 01 de outubro de 2024

Cleber dos Santos

Escrevente Autorizado

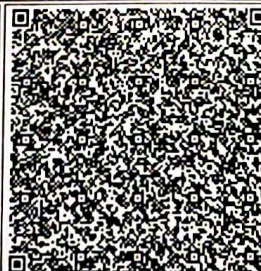
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 233,86	R\$ 66,38	R\$ 45,48	R\$ 12,51	R\$ 16,06
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 11,27	R\$ 4,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 390,26



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtpsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

10231353982088230



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1111464PJDC000198639DE247



EDITAL Nº 002/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE CEGOS DO BRASIL – ONCB – 2024

O Presidente da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB, CNPJ 10.400.386/0001-82, situada à rua Orfanato n.º 760, sala 72 – Vila Prudente, São Paulo, o senhor Clóvis Alberto Pereira, Sociólogo, CPF n.º 259.024.308-10, com base nas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 dos Estatutos Sociais da Entidade, convoca, por meio do presente edital, todas as afiliadas que estiverem em gozo de seus direitos estatutários para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na cidade de São Paulo, no dia 1º de julho de 2024, às 18h00 horas em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos delegados, e às 18h30 em segunda convocação, com 1/3 do número total dos delegados, com previsão de término para às 20h30, nas dependências do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), situado na Rodovia dos Imigrantes S/Nº, Km 11,5, São Paulo – SP, para, por intermédio dos Delegados(as) Estaduais, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Verificação do Quórum Estatutário;

II - Leitura do Edital de Convocação;

III - Instalação da Assembleia Geral Ordinária e eleição de seu Presidente;

IV - Apresentação e Discussão do Relatório de Atividades Referente ao Ano de 2023;

V - Apresentação do Balanço Financeiro com vistas a julgar a prestação de contas da diretoria executiva referente ao exercício de 2023, tendo em vista o parecer conclusivo do Conselho Fiscal;

VI - Eleger e dar posse à nova Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal da ONCB para o quadriênio 2024/2028, nos termos do Regulamento Eleitoral anexo a este edital;

VII – Assuntos Gerais;

VIII – Informes;

IX – Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia em curso;

X – Encerramento.





Ressalta-se que é imprescindível observar o que determina o Estatuto da ONCB, em especial nos Capítulos IV, V e VI, sobretudo no seguinte dispositivo:

Art. 14 - A Assembleia Geral será constituída pelos delegados(as) eleitos(as) no Fórum Estadual de Entidades Filiadas à ONCB e no Fórum Estadual de Pessoas Cegas e/ou com Baixa Visão, que acontecerão em cada Unidade da Federação, desde que as afiliadas estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários junto à ONCB.

O exercício do direito ao voto fica condicionado à adimplência das entidades afiliadas junto à Diretoria de Administração e Finanças da ONCB até às 16 horas do dia 1º de julho de 2024.

São Paulo, 29 de abril de 2024.


Clóvis Alberto Pereira
Presidente da Organização Nacional de Cegos do Brasil



Escritório São Paulo
Rua do Orfanato, 760 - sala 72/73 - Vila Prudente - São Paulo/SP CEP: 03131-010
Tel/Whatsapp: (11) 2068-9404 E-mail: brasil@oncb.org.br Site: www.oncb.org.br



ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE CEGOS DO BRASIL - ONCB



REGULAMENTO ELEITORAL - 2024

Considerando a reunião da diretoria executiva da Organização Nacional de Cegos do Brasil, ONCB, CNPJ 10.400.386/0001-82, realizada em 22 de abril de 2024, e a partir das atribuições que são facultadas pelos Estatutos Sociais da supracitada organização, a diretoria da entidade resolve:

Art. 1º. Fica instituído o presente regulamento destinado a disciplinar o processo eleitoral da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB, a ser realizado em 1º de julho de 2024, nos termos do Edital nº 002/2024.

Art. 2º. A Assembleia Geral para Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ONCB, quadriênio 2024/2028, realizar-se-á no dia 1º de julho de 2024, conforme edital de convocação nº 002/2024, de 26 de abril, expedido pelo presidente da Entidade nos prazos previstos pelos Estatutos Sociais da ONCB.

§ 1º. A coordenação do processo eleitoral ficará sob a responsabilidade do integrante de maior hierarquia da atual Diretoria Executiva que não participar do pleito ou do Presidente do Conselho Fiscal da ONCB, desde que não esteja concorrendo a nenhum cargo objeto do pleito;

§ 2º. O período observado para as inscrições de candidaturas para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal terá início no dia posterior a expedição do Edital de convocação para a Assembleia Geral Ordinária de 2024 e seu término está previsto, impreterivelmente, para às 18 horas do dia 28 de junho de 2024, sexta-feira, 72 (setenta e duas) horas antes do pleito.

§ 3º. Caberá à Secretaria Executiva da ONCB receber e processar os pedidos de registro de candidaturas, cabendo a homologação ou indeferimento ao coordenador do pleito, nos termos do presente regulamento.

§ 4º. Em não havendo a possibilidade de atendimento do contido no § 1º, a Coordenação do Processo Eleitoral poderá ser exercida por um dos ex-presidentes da ONCB, indicado pelo

conjunto de ex-presidentes da entidade, desde que o coordenador indicado não concorra para os cargos do pleito em curso.

§ 5º. A Coordenação dos trabalhos eleitorais será divulgada no site da ONCB até às 18 horas do dia 25 de junho de 2024, terça-feira, ou seja, 72 horas antes do término do prazo das inscrições de candidaturas das chapas para a diretoria executiva e de candidaturas individuais para o Conselho Fiscal.

Art. 3º. Serão registradas as candidaturas das chapas que concorrerão à Diretoria Executiva, devendo ser preenchidos os cargos de Presidente; I Vice-Presidente; II Vice-Presidente; Secretário Geral; Diretor de Relações Institucionais e Diretor de Administração e Finanças, que serão eleitos de forma vinculada.

Parágrafo único. Os requerimentos de candidaturas objetos do caput deverão ser encaminhados por escrito, via correio eletrônico, para o seguinte endereço: brasil@oncb.org.br, constando nome completo, CPF, RG, endereço, celular, e-mail, vínculo institucional com entidade afiliada e, por fim, cargo ao qual está concorrendo cada candidato(a) da chapa.

Art. 4º. Serão registradas candidaturas de forma avulsa para o Conselho Fiscal, sendo eleito, preferencialmente, 01 (um) titular e 01 (um) suplente por região do Brasil.

Parágrafo único. Os requerimentos de candidaturas objetos do caput deverão ser encaminhados por escrito, via correio eletrônico, para o seguinte endereço: brasil@oncb.org.br, constando nome completo, CPF, RG, endereço, celular, e-mail, vínculo institucional com entidade afiliada e, por fim, região para qual está concorrendo ao Conselho Fiscal.

Art. 5º. Poderão registrar chapas para concorrer à Diretoria Executiva, bem como candidaturas avulsas para concorrer ao Conselho Fiscal, associados(as) das Entidades afiliadas adimplentes na ONCB, devendo o processo de filiação encontrar-se concluído e a situação de adimplência estar verificada até o termo final do período de inscrição das candidaturas, sendo tais comprovações obtidas por documentos a cargo dos requerentes.

Art. 6º. Os pedidos de registro de candidaturas para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal deverão ser homologados no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do termo final do período fixado para o registro de candidaturas.

Art. 7º. Do indeferimento das candidaturas, caberá recurso a ser apresentado e apreciado pela Assembleia Geral.

Art. 8º. A listagem dos Delegados(as) aptos(as) a voto bem como a relação contendo as candidaturas homologadas e indeferidas deverão ser divulgadas oficialmente pelos meios disponíveis até às 12 horas (meio-dia) do dia 1º de julho.

§1º - Os indeferimentos de candidaturas deverão ser justificados por escrito pela coordenação dos trabalhos eleitorais e apresentados aos candidatos no prazo constante do caput deste artigo.

§2º - As entidades afiliadas, inclusive aquelas as quais as candidaturas estejam vinculadas, terão o prazo de até às 16 horas do dia 1º de julho de 2024 para o cumprimento das suas obrigações estatutárias, nos termos do Edital e dos Estatutos Sociais da ONCB.

Art. 9º. Na hipótese da homologação de uma única chapa para concorrer à Diretoria Executiva da ONCB, a eleição desta dar-se-á por aclamação. Em havendo a homologação de mais de uma chapa, a eleição dar-se-á por meio de votação nominal/aberta.

Art. 10º. A eleição do Conselho Fiscal dar-se-á de forma nominal/aberta, região por região (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), sendo o mais votado de cada região, eleito titular.

Parágrafo único. No caso da não existência de candidatura para uma determinada região, a vaga poderá ser preenchida por candidato(a) que optar pela mudança de região e for eleito(a) para a respectiva vaga.

Art. 11. Havendo empate, será eleita a chapa representada pelo candidato(a) a Presidente ou o/a candidato(a) ao Conselho Fiscal que possuir mais idade.

Parágrafo único. A idade será comprovada através da verificação da cédula de identidade ou documento oficial equivalente do candidato(a), devendo tais comprovações serem realizadas no ato do empate.

Art. 12. Estarão aptos a exercer o direito de voto nas eleições objeto deste regulamento, os(as) Delegados(as) Estaduais, eleitos(as) nos Fóruns Estaduais, nos termos que dispõe os Estatutos Sociais da ONCB, devendo a situação de adimplência das afiliadas ser verificada nos termos do Art. 8º deste regulamento.

Art. 13. Caberá ao coordenador(a) do pleito ou ao presidente(a) da assembleia dar posse imediata aos dirigentes estatutários e conselheiros fiscais eleitos.

Art. 14. O presente regulamento eleitoral seguirá em anexo ao instrumento convocatório da assembleia geral de realização das eleições.

Art. 15. Os casos omissos neste regulamento serão definidos pela maioria simples dos delegados com direito à voto na Assembleia Geral convocada para a eleição.

Art. 16. O presente Regulamento eleitoral entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 22 de abril de 2024.

x 
Clóvis Alberto Pereira
CPF n.º 259.024.308-10
Presidente da Organização Nacional de Cegos do Brasil



Ata da Assembleia Geral da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB, CNPI: 10.400.386/0001-82, situada a Rua do Orfanato, 760, sala 72 – Vila Prudente, São Paulo/SP, cep 03131-010.

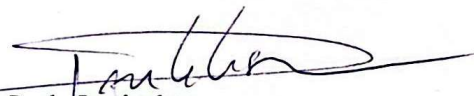
Data: 01 de julho de 2024.

No primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte quatro, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, nas dependências do Centro de Treinamentos do Comitê Paralímpico Brasileiro, Rodovia dos Imigrantes, s/n, KM 11,5, Vila Guarani, São Paulo – SP, as Entidades Filiadas e os Delegados Estaduais da ONCB. A sessão foi iniciada às 18:00, com o Presidente da ONCB, Sr. Clóvis Alberto Pereira, cumprimentando os presentes. Ato contínuo, solicita a Secretária Executiva da Organização, que proceda com a verificação do quórum estatutário, verificado o quórum, e constatado número suficiente, conforme lista em anexo, (Doc. 01), solicita que seja lido o Edital de Convocação Nº 002/2024, (Doc. 02), emitido para todas as Entidades Filiadas e Delegados Estaduais em vinte e dois de abril, contendo a seguinte ordem do dia: I - Verificação do Quórum Estatutário; II - Leitura do Edital de Convocação; III - Instalação da Assembleia Geral Ordinária e eleição de seu Presidente; IV - Apresentação e Discussão do Relatório de Atividades Referente ao Ano de 2023; V - Apresentação do Balanço Financeiro com vistas a julgar a prestação de contas da diretoria executiva referente ao exercício de 2023, tendo em vista o parecer conclusivo do Conselho Fiscal; VI - Eleger e dar posse à nova Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal da ONCB para o quadriênio 2024/2028, nos termos do Regulamento Eleitoral anexo a este edital; VII – Assuntos Gerais; VIII – Informes; IX – Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia em curso; X – Encerramento. Lido o Edital, o Presidente da ONCB, declara instalada, às 18:15, a Assembleia Geral Ordinária da Organização Nacional de Cegos do Brasil momento no qual, a sra. Cinthya Pereira da Silva Rodrigues Freitas indica o sr. Mizael Conrado de Oliveira, Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG 28.366.746-1, CPF 163.487.988-01, residente e domiciliado a Rua São Jorge, 630, apto 91 – bloco A, Cerâmica – São Caetano – SP, 09530-250, para presidir a sessão, sendo ele aclamado pela Assembleia e assumindo a presidência da Assembleia. o sr. Mizael Conrado cumprimenta os presentes e convida o sr. Paulo Victor Barchi Losinkas, casado, maior, advogado, R.G. 43.994.717-0, C.P.F. 352.851.858-82, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, 300, ap. 81, Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP, CEP 09531-110, a secretariar os trabalhos. Cumpridas as formalidades de estilo, o Presidente da Assembleia segue com a ordem do dia: Apresentação e Discussão do Relatório de Atividades Referente ao Ano de 2023; sobre esse tema, o sr. Mizael Conrado propõe que o relatório em questão seja dado como lido, tendo em vista, ter sido encaminhado previamente para todos, sendo a referida propositura, prontamente aprovada pela Assembleia. Seguindo com a pauta, passa-se para Apresentação do Balanço Financeiro com vistas a julgar a prestação de contas da diretoria executiva referente ao exercício de 2023, tendo em vista o parecer conclusivo do Conselho Fiscal; para abordar o tema, o Presidente da Assembleia, convida para compor a mesa, a Diretora de Administração e Finanças da ONCB, srª Sarah Barreto Marques Ribeiro, e o Presidente do Conselho Fiscal Dr. Luis Cláudio da Silva Rodrigues Freitas, estes devidamente apresentaram o balanço financeiro 2023 da ONCB e o parecer do Conselho Fiscal, respectivamente. Apresentados os documentos mencionados, e realizadas as considerações pertinentes, o Presidente da Assembleia coloca as contas da ONCB do ano de 2023 em discussão, superados os debates, as contas são colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade pelos presentes, nos termos do parecer do Conselho fiscal. Na sequência, tem-se por ordem do dia: Eleger e dar posse à nova Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal da ONCB para o quadriênio 2024/2028; sobre esse tema, o Presidente da Assembleia, justifica a ausência da srª. Ingrid Alves Mendonça de Oliveira, II Vice-Presidente da ONCB, sendo substituída pelo presidente do Conselho Fiscal, Dr. Luis Cláudio da Silva Rodrigues Freitas, conforme regulamento eleitoral 2024. O Coordenador do Pleito Eleitoral, saúda a Assembleia, e informa que foi registrada e homologada apenas 01 chapa para concorrer aos cargos da Diretoria Executiva, sendo esta intitulada de História, Presente e Futuro, com a seguinte constituição: Presidente – Clóvis Alberto Pereira, brasileiro, solteiro, sociólogo, RG: 30.472.463-4 SSP/PE, CPF

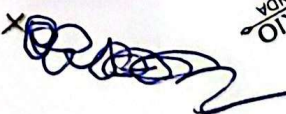
259.024.308-10, residente e domiciliado a Rua Americana, 126 - Vila Esperança, 13203-832, Jundiá-SP; I Vice Presidente - Melissa Bahia Bauer, brasileira, casada, serventúria da justiça federal, RG: 0748766510, CPF: 923471505-53, residente e domiciliada a Rua Rainha do Mar, 108, Estância Velha, 92032-320, Canoas-RS; II Vice Presidente - Márcio Castro de Aguiar, brasileiro, casado, serventúrio da justiça estadual, RG: 36098727-5, CPF: 029999297-73, residente e domiciliado a Rua Cardoso de elo, 6, Pendotiba, Cep: 24320-290, Niterói-RJ; Secretário Geral - Carlos Eduardo Ferrari, brasileiro, casado, educador, RG: 26.578.381-6, CPF: 178.385.868-01, residente e domiciliado a Travessa das Verbenas, 38 casa 01, Vila Mariana, 09176-070, Santo André - SP; Diretora de Articulação Institucional - Pérola Nazaré de Souza Ferreira, brasileira, solteira, jornalista, RG 3.038.850 - SEGUP/PA, CPF: 508 911 382 34, residente e domiciliado a Rua Esperantista, Quadra 26 casa 5, Coqueiro, 66650-600, Belém - PA; Diretora de Administração e Finanças - Sarah Barreto Marques Ribeiro, brasileira, casada, serventúria da justiça federal, RG: 2.683.722-81, CPF: 143.968.327-10, residente e domiciliada a Rua Araújo Silva, 79, Jardim Carioca, 28080-480, Campo dos Goytacazes-RJ. Apresentada a única chapa registrada para o pleito, o Sr. Luis Cláudio da Silva Rodrigues Freitas, passa a palavra a Presidente da Assembleia que de imediato coloca em votação, sendo a chapa eleita por aclamação, para mandato que compreende o quadriênio 2024/2028, com termo final em dezoito de setembro de dois mil e vinte e oito. Nesse instante, o delegado titular João Carlos Machado pede a palavra e renúncia ao cargo de delegado. Na sequência a sra. Rodi Narciso também renuncia ao cargo de delegada. Eleita a nova Diretoria Executiva da ONCB, passa-se para a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Entidade; nesse momento, o Coordenador do Processo Eleitoral, informa que foram homologadas dez candidaturas, a saber: João Carlos Machado^o - região centro oeste; Thiago Ferreira da Silva - região norte; Valéria Cavalcanti Carvalho dos Santos^o - região nordeste; Hélder Maciel Araújo^o - região sudeste; Maria Glória Batista da Mota^o - região centro oeste; Rafael Antônio Carneiro^o - região sul; Sérgio Diego de França^o - região nordeste; Paulo Sérgio Suldóvski^o - região sul; Rodi Narciso^o - região centro oeste; e Anderson Dias da Fonseca^o - região sudeste. Nesse instante o coordenador informa que foram homologadas três candidaturas pela região centro-oeste e uma pela região norte. Observa que o regulamento prevê o preenchimento preferencial das vagas por região e sugere o remanejamento de um dos candidatos do centro-oeste para a região norte, instante no qual a sra. Maria da Glória Bastista da Mota se coloca disposição para tal mudança de região. O sr. Paulo Suldóvski pede a palavra e sugere a seguinte composição: Titulares: Maria da Glória Mota, Elder Maciel, João Carlos Machado, Sérgio Diego de França e Paulo Suldóvski. Suplentes: Thiago Ferreira, Anderson Dias da Fonseca, Rodi Narciso, Valéria Cavalcante Carvalho dos Santos. Após acordo entre os candidatos, a Assembleia elegeu por aclamação o novo Conselho fiscal da ONCB com a composição que segue: Região Norte: Titular - Maria Glória Batista da Mota, brasileira, viúva, aposentada, RG 009 788 SSP/ DF, CPF 059.435.901-53, residente e domiciliada a SQS 411 BLOCO T APT 103 entrada B, 70277-200, BRASÍLIA-DF; Suplente - Thiago Ferreira da Silva, brasileiro, solteiro, estudante, RG 5901218-PC/PA, CPF 972.15.5542-87, residente e domiciliado a Rua Emílio Médice, QD 52 LT 15 Paraíso, 68.515-000, Parauapeba - PA; centro oeste: titular - João Carlos Machado, brasileiro, casado, acadêmico, RG: 0949111, CPF: 621.967.071-04, residente e domiciliado a Rua Projetada 05, Quadra 7, Lote 10, Sebastião de Matos 2, Sinop-MT; Suplente - Rodi Narciso, brasileira, casada, educadora, RG 31964010, CPF 83955798968, residente e domiciliada a Rua dos Topázios, 487, Residencial Pérola, 78558-093, Sinop MT; região nordeste: titular - Sergio Diego de França, brasileiro, casado, advogado, RG 5.990.026 - SDS/PE, CPF 048.671.094-79, residente e domiciliado a rua Manoel Alves de Souza, 113 térreo, Vila da Fábrica, 54759-525, Camaragibe-PE; Suplente- Valéria Cavalcanti Carvalho dos Santos, Brasileira, Casada, Psicóloga, RG 933.030, CPF 451.264.294-34, residente e domiciliada a Rua Maria Chacon, 193, Conjunto João Paulo II, 58076-035, João Pessoa-PB; região sudeste: titular - Hélder Maciel Araújo, brasileiro, Casado, Administrador, RG 63.813.605-2 SSP/SP, CPF 868.797.741-72, residente e domiciliado a Rua Taquaritinga, 213, Mooca, 03170-010, São Paulo - SP; suplente - Anderson Dias da Fonseca, brasileiro, RG 11.715.708-1, CPF 052.852.307-48, residente e domiciliado a Av. Existente, lote 13, quadra 45, s/n - Nova Aurora, Berfortroxo - RJ, 26155-710;

109

região sul: titular Paulo Sérgio Suldovski, brasileiro, solteiro, servidor público, RG: 4250916/CPF: 045122239352, residente e domiciliado a rua Bernardo Halfeld, 185 apto 401 BLA, Village Residence, Nossa senhora do rosário, 88110-695, São José - SC; suplente - Rafael Antônio Carneiro, brasileiro, casado, psicólogo, RG 8136936732, CPF 06971619943, residente e domiciliado a Avenida Honório Bicalho, 13, cabana 140, Getúlio Vargas, Rio Grande -RS. Eleito o novo Conselho Fiscal da ONCB cujo mandato compreende o quadriênio 2024/2028, com termo final no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e oito. Na sequência, homologa os resultados das eleições da ONCB, e explica que o mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal terá início no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro e termo final no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e oito, sendo o período que compreende o dia posterior ao pleito e o termo inicial do mandato, transição administrativa, ficando todos os eleitos desde já empossados. Encerrado o processo eleitoral da ONCB, o Coordenador do Pleito e o Presidente da Assembleia, cumprimentam os eleitos desejando sucesso na jornada e facultam a palavra aos presentes. Findos os discursos congratulatórios, o Coordenador do Processo eleitoral da ONCB 2024, agradece a colaboração e determina o registro notarial da ata, e devolve a condução dos trabalhos ao Presidente da Assembleia. Seguindo com a ordem do dia, e considerando a inexistência de inscrições para os itens assuntos gerais e informes, a ata da sessão em curso é dada como lida após recomendação da Assembleia, devendo passar pelas correções de estilo, quando seguirá para o competente registro cartorário. Esgotada a ordem do dia e em não havendo mais nada a tratar, o Presidente da sessão, Sr. Mizael Conrado de Oliveira, declara encerrada a Assembleia Geral Ordinária da Organização Nacional de Cegos do Brasil ONCB, às 19:35. E eu, Paulo Victor Barchi Losinskas, já devidamente qualificado acima, na qualidade de Secretário da Assembleia em curso, tomei notas e redigi a presente ata, que lida, e entendida conforme, segue para o registro notarial, e posterior arquivamento histórico, objetivando o deslinde de dúvidas futuras; sendo datada e assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia. São Paulo - SP, 01 de julho de 2024.


Paulo Losinskas
Secretário da Assembleia


Mizael Conrado de Oliveira
Presidente da Assembleia

CLOVIS ALBERTO PEREIRA 
PRESIDENTE DA ONCB-
ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE CEGOS DO BRASIL

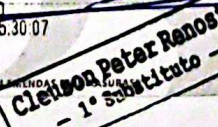

CARTÓRIO
BARRA FUNDADA

 35º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - São Paulo - SP
Av. Marques de São Vicente, nº 587 - LJ. 04 - Barra Funda - São Paulo - SP - CEP 01139-000
Tel. 11 3825-4884 - E-mail: contato@cartoriobarrafunda.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) CLOVIS ALBERTO PEREIRA, em documento sem valor econômico, do 1º de julho de 2024, da verdade. Cód. (2027356515300600095076 - 000101)

CLEUSON PETER RENOSTO - OFICIAL SUBSTITUTO
(Out. 1 Total RS R 23) Selo (e) 1 Atto RA = 0364410 15.30.07

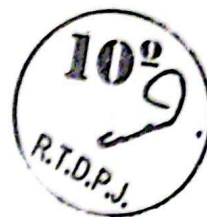
*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEMelhante


Cleuson Peter Renosto
- 1º Substituto -





ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE CEGOS DO BRASIL
FREQUENCIA DE DELEGADOS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DATA: 1º DE JULHO DE 2024
LOCAL: SÃO PAULO – SP, CONFORME EDITAL 002/2024.



	Estado	Nome	CPF	Assinatura
1	AM	Lucinelson da Silva	705.219.992-00	Lucinelson da Silva
2	BA	Robenilson Nascimento	792.844.265-53	Robenilson Nascimento
3	MT	João Carlos Machado	621.967.071-04	João Carlos Machado
4	PR	Gilberto Yoshikazu Ozawa	167.586.048-37	Gilberto Yoshikazu Ozawa
5	PB	Maria do Socorro Belarmino	690.085.074-04	Maria do Socorro Belarmino
6	PE	Daniel Alves Correa	429.043.584-04	Daniel Alves Correa
7	PE	Paulo Fernando da Silva	653.483.544-49	Paulo Fernando da Silva
8	PI	Ivaldo Lima		
9	RJ	Cinthya Freitas	068.979.337-59	Cinthya Freitas
10	RJ	Raul Ferrarez	684.382.146-49	Raul Ferrarez
11	RS	Gláucia de Oliveira Pinho	740.085.600-68	Gláucia de Oliveira Pinho
12	SC	Eliane Luchini		
13	SP	Andréia Aparecida da Silva	262.938.928-60	Andréia Aparecida da Silva
14	SP			
15	SP			

ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE CEGOS DO BRASIL
OBSERVADORES E PARTICIPANTES NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 01 DE JULHO DE 2024

LOCAL: SÃO PAULO – SP, CONFORME EDITAL 002/2024.

Estado	Nome	C.P.F.	Assinatura
1 DF	Maria Gloria B. Neto	059.435.901-53	João Neto
2 DF	Milton P. Carneiro	038.893.424-77	Milton
3 PB	Bauana K.S. D. Faine	088.159.404-05	Bauana
4 RS	Melissa Bahia	923.471.505-53	Melissa
5 AM	Lucimilson da Silva	705.219.992-00	Lucimilson
6 RJ	Marcos Castro de Aguiar	029.999.297-73	Marcos
7 SC	Paulo Ludovick	045.122.239-32	Paulo
8 SC	Jaime da Silva	025.733.619-26	Jaime
9 SP	Cloris Alberto Pereira	259.024.308-10	Cloris
10 PB	Maria Socorro Belarmino	690.085.074-64	Maria
11 MG	Healdio Rodrigues Pereira	847.536.506-00	Healdio
12 AM	Michelle S. Gomes	728.785.092-34	Michelle
13 PA	Gilberto V. Uzaiva	167.586.048-37	Gilberto
14 PE	Antonio Mury Silva	113.121.064-68	Antonio
15 SP	Andria A. da Silva	262.938.928-60	Andria
16 RJ	Octavio Correia	700.140.564-70	Octavio
17 RJ	Mathias de Paula Ramos	155.512.977-30	Mathias
18 SP	Thais Coutinho Primo	351.821.518-37	Thais
19 RJ	Leis Caroline F. Dutra	833.834.330-72	Leis

Escritório São Paulo

Rua do Orfanato, 760 - sala 72/73 - Vila Prudente - São Paulo/SP CEP: 03131-010
Tel/Whatsapp: (11) 2068-9404 E-mail: brasil@oncb.org.br Site: www.oncb.org.br

ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE CEGOS DO BRASIL
OBSERVADORES E PARTICIPANTES NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 01 DE JULHO DE 2024

LOCAL: SÃO PAULO – SP, CONFORME EDITAL 002/2024.

Estado	Nome	CPF	Assinatura
20	SC Maurício Peinoto	072.805.919.30	x msp
21	SC Mariana Rotta	087.912.439.39	x marianarotta
22	SP Yanca dos Santos	388.487.778.03	x Yanca S.S.
23	SP Kity Cristinada Silva	394.212.498.01	x Kity
24	MT João Carlos Machado	621.967.071.04	x
25	MT Rodi Morcin	839.557.989.68	x Rodi Morcin
26	PE Paulo Fernando de S. S.	1053.483.544.49	x
27	RJ Raul Ferraz Alves	684.382.146.49	x Raul Ferraz Alves
28	PE Daniel Alves Correia	429.043.584.04	x Daniel Alves Correia
29	RS Larine de Souza Fernandes	616055480-53	x Larine fernandes.
30	RS Gláucia de Oliveira Pinheiro	740.085.600.67	x Gláucia de Oliveira Pinheiro
31	BA Edmundo Xavier Filho	71630546534	x
32	BA Rebenilson dos Santos	79284426553	x
33	RJ Anderson Dias da Fonseca	05285230748	x Anderson
34	RJ Roberto Nunes da Paixão	06572656781	x Roberto Nunes da Paixão
35	SP Carlos Ferrari	17838586801	x Carlos Ferrari
36	SP Helder Maciel Araujo	868737741-72	x
37	RJ Vinthia Pereira da Silva Rodrigues	06897333753	x Vinthia Pereira da Silva Rodrigues
38	RJ Luis Alencar Freitas da S. R. Freitas	05286569706	x Luis Alencar Freitas da S. R. Freitas

Escritório São Paulo

Rua do Orfanato, 760 - sala 72/73 - Vila Prudente - São Paulo/SP CEP: 03131-010
Tel/Whatsapp: (11) 2068-9404 E-mail: brasil@oncb.org.br Site: www.oncb.org.br